

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO 1001 LTDA

CNPJ:30069314000101

IE:80048068

0800-941-3334

ROD AMARAL PEIXOTO - BALDEADOR , NITEROI

Viação: **AUTO VIACAO 1001 LTD**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **São Pedro Da Aldeia, RJ**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **01/01/2026**Horário: **14:38**Poltrona: **21**

Plataforma:

Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - S.PEDRO ALDEIA (RJ) (MANILHA-ARARUAMA)**Tipo de viagem: **EXTRA**Prefixo: **2093**Passageiro: **lucas ferreira levasseur fernandes**Documento: **14988741770**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	53.20
Pedágio	1.61
Taxa de embarque	2.46
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	57.27
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>57.27</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	57.27
Troco	0.00

BP-e n: **42647229** - Série: **488**Protocolo de autorização: **333260000018155**Data de autorização: **01/01/2026 11:26:50**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3326 0130 0693 1400 0101 6348 8042 6472 2911 8351 7416

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$?0,00 (40,00%) - N?O H? COBRAN?A FECP LEI RJ n 8.405 Hor?rio de in?cio do embarque 01/01/2026 14:08. Hor?rio final do embarque: 01/01/2026 14:37

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO 1001 LTDA

CNPJ:30069314000101

IE:80048068

0800-941-3334

ROD AMARAL PEIXOTO - BALDEADOR , NITEROI

Viação: **AUTO VIACAO 1001 LTDA**Serviço: **92404**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **São Pedro Da Aldeia, RJ**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **01/01/2026**Horário: **14:38**Poltrona: **21**

Plataforma:

Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - S.PEDRO ALDEIA (RJ) (MANILHA-ARARUAMA)**Tipo de viagem: **EXTRA**Prefixo: **2093**Passageiro: **lucas ferreira levasseur fernandes**Documento: **14988741770**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **GEFOCNFI**

Tarifa	53.20
Pedágio	1.61
Taxa de embarque	2.46
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	57.27
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>57.27</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	57.27
Troco	0.00